



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de plataformas para andaimes para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2 – JUSTIFICATIVA

Esta aquisição se faz necessária para apoio nas torres de andaimes, proporcionando segurança aos técnicos ao executarem reparos e pinturas de paredes e teto, trocas de lâmpadas, refletores e claraboias no Museu de Arte Contemporânea, entre outros serviços que se fizerem necessários quando da manutenção e conservação dos edifícios, os quais têm o pé de direito muito alto (Palácio da Música, Museu de Arte Contemporânea, Prédio da biblioteca, Prédio da Administração, Monumento aos Direitos Humanos e Galerias de Arte), de responsabilidade deste Centro Cultural.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

Descrição	Qtde	Valor unitário autorizado(R\$)	Valor total autorizado(R\$)
Plataforma em aço para andaimes com 1,5M, módulo com quatro peças	2	528,00	1.056,00
TOTAL			1.056,00

4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

4.1 Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, na Avenida Jamel Cecílio, nº 4.490, Goiânia (GO), onde serão conferidas as especificações exigidas. Contato: servidora Marlene Ivone Oliveira Araújo – Gabinete Gestor, fone: 3201.4912.

4.2 A entrega do material deverá ocorrer em até 20(vinte) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

4.3 O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do material entregue, por meio de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

4.4 Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão descritas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 2 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

4.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

6. SANÇÕES:

Conforme descrito na Lei nº 8.666/93.

Goiânia, _____ de _____ de 2014.

**NASR NAGIB FAYAD CHAUL
Chefe do Gabinete Gestor do
Centro Cultural Oscar Niemeyer**